



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE  
BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 266/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação – Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21

Objeto: A presente contratação tem por objeto a prestação e serviço especializados de controle integrado de pragas urbanas nas dependências da Câmara Municipal de Seropédica, compreendendo:

- Desinsetização: controle de baratas, formigas, mosquitos, moscas e demais insetos rasteiros e voadores;
- Desratização: controle de ratos, ratazanas e camundongos;
- Controle de vetores: controle de escorpiões, aranhas e demais artrópodes peçonhentos;
- Controle de cupins: tratamento preventivo e corretivo em estruturas de madeira e alvenaria.

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, homologa a presente dispensa de licitação, nos termos do despacho constante nos autos, com base na análise técnica, jurídica e do controle interno, reconhecendo a regularidade do procedimento de contratação direta.

Declara-se a vencedora a empresa SEROCONTROL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.680.797/0001-89, que apresentou proposta mais vantajosa, nos termos da contratação direta e demais documentos constantes nos autos, determino, assim, o empenhamento da despesa no valor global total de R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais), e posterior formalização do instrumento contratual ou equivalente.

Determina-se o envio do extrato do processo ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 94 da Lei nº 14.133/21, e publicação nos meios oficiais cabíveis.

Seropédica – RJ, 18 de junho de 2026.

**BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**  
**PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000